



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO

0082783381

Nº DO CLIENTE

0025696546

ANA PAULA DA FONSECA
AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 1720 AP 17 AP 84
CEP: 05145-000 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Bifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10 NOV 2021	326,77
CONTA REFERENTE A	NOV 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100186197116

Dados de Medição

Nº do medidor	6773382		
Leitura anterior	04 OUT	72.606	
Leitura atual	03 NOV	72.916	
Próxima leitura	03 DEZ		
Fator multiplicador	1		
Consumo do mês (kWh)	310,00		
Número de dias	30		

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
11/21		310 30
10/21		374 32
09/21		323 30
08/21		317 32
07/21		293 30
06/21		286 29
05/21		317 29
04/21		499 33
03/21		950 29
02/21		60 28
01/21		542 32
12/20		441 30
11/20		408 33

Reservado ao Fisco

A4BF.4C25.81BB.3ED8.DA56.85B5.5377.39E9

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
03 NOV 2021	359622655	B	317,11	25%	79,27
CFOP 5268 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ: 210.377.618-63 e INSC. EST. ISENTA					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	310,0	0,40948	126,94	25%	31,73	126,94
0601	ENERGIA (TE)	310,0	0,38313	118,77	25%	29,69	118,77
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			58,69	25%	14,67	58,69
0699	PIS/PASEP (0,72%)			2,26	25%	0,57	2,26
0699	COFINS (3,30%)			10,46	25%	2,61	10,46
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,30711 (TUSD)

0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 88,81

Mensagens

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 37,79 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial): 49,57 kWh.
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01/09/21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a